



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING INTERNET**

**16/05/2017 ATÉ 16/05/2017**

# INDÍCE

---

1	COORDENADORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
	1.1 SITE CORREIO POPULAR.....	1
	1.2 SITE SUA CIDADE.....	2
2	DECISÕES	
	2.1 BLOG DO NETO FERREIRA .....	3
	2.2 BLOG O INFORMANTE.....	4 5
	2.3 BLOG SILVIA TEREZA.....	6
	2.4 BLOG WALDEMAR TER.....	7
	2.5 INTERNET - OUTROS.....	8
	2.6 SITE TV GUARÁ.COM.....	9
3	INSTITUCIONAL	
	3.1 SITE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MA.....	10
4	PRESIDÊNCIA	
	4.1 BLOG DO VARÃO.....	11
	4.2 BLOG GILBERTO LEDA.....	12
	4.3 BLOG JORGE ARAGÃO.....	13
	4.4 SITE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MA.....	14
	4.5 SITE BRASIL 247.....	15
	4.6 SITE O PROGRESSO.....	16
5	SINDJUS	
	5.1 BLOG DIEGO EMIR.....	17
	5.2 SINDJUS.....	18

# Audiência de Conciliação entre SindjusMA e TJMA acontecerá nesta terça (16) na sede do CNJ

16/05/2017 17:16:50

Os servidores do Judiciário maranhense aguardam com grande expectativa a Audiência de Conciliação com o Tribunal de Justiça que acontece nesta terça-feira (16), no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em Brasília, a partir das 16 horas.

Participarão da audiência representando o Sindjus-MA o presidente Aníbal Lins e os advogados César Brito e Danielle Xavier e representando o TJMA o presidente, desembargador Cleones Cunha e o juiz auxiliar da Presidência, Júlio Prazeres. A audiência de conciliação foi deferida pelo conselheiro do CNJ, Norberto Campelo, conforme solicitação do sindicato no Procedimento de Controle Administrativo, o PCA 0005729/12.215.2.00.4444 e irá tratar dos descontos nos salários dos servidores que aderiram à greve de 2015.

Naquele ano, os servidores do Judiciário realizaram um dos maiores movimentos parestas do serviço público estadual, com uma grande mobilização em todo Estado em defesa do direito constitucional da reposição inflacionário correspondente ao ano de 2014, no percentual de 6,3%, não implantada pela então presidente, a desembargadora Cleonice Freire.

Apesar de ser um movimento pacífico e legal, a pedido da Procuradoria Geral do Estado (PGE) a greve foi declarada ilegal pelo TJMA, em decisão dada na ação civil pública 054844/2015 de relatoria do desembargador Jamil Gedeon. Apesar de decisão em Mandato de Segurança de nº 0009152/97.2015.8.10.4444 proferida pelo desembargador Jorge Rachid que garantia aos servidores a realização do movimento paresta, sem que tivesse faltas e descontos nos seus respectivos contracheques. Os pontos dos servidores foram cortados, aplicando-se posteriormente as faltas e respectivos descontos nos seus contracheques.

A conciliação está prevista no § 1º do Art. 25 do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Segundo o relator, Norberto Campelo, ela tem se mostrado um instrumento de grande utilidade para a efetividade da competência do CNJ. Ele aponta que a possibilidade de composição se insere na mais atual perspectiva de solução de conflitos, apostando na conciliação em detrimento da litigância.

A tese defendida pelo SindjusMA é que audiência de conciliação é o melhor mecanismo para que seja encontrada uma solução definitiva para o impasse. Uma vez que há previsão, com base no entendimento do Supremo Tribunal Federal (RE 693.456), do cancelamento das faltas e devolução dos descontos com a respectiva compensação dos dias não trabalhados. Esse entendimento tem como base o Art. 44 da Lei 8.112/90 (Estatuto dos Servidores da União) e como não há legislação estadual específica sobre a matéria, pode ser aplicado por analogia o previsto na norma federal.

## EXPECTATIVA

A expectativa do SindjusMA é que o entendimento com o TJMA aconteça, uma vez que as negociações sobre a temática já ocorrem desde 2015, quando o presidente Cleones Cunha assumiu o comando do Judiciário estadual. O próprio presidente do TJMA, já afirmou em algumas dessas oportunidades que não tem qualquer objeção para que se chegue em um acordo entre as partes. Essa é mais uma razão para que a audiência converta para uma solução consensual do litígio entre as partes. Isso porque o CNJ e a política de métodos consensuais de solução de conflitos do TJMA buscado a resolução também de problemas já judicializados.

O presidente do SindjusMa, Anibal Lins, ressalta que o direito de greve é uma garantia dos trabalhadores e que não pode ser cerceado com medidas que tentem diminuir a mobilização da categoria, como os descontos dos dias paralisados, as faltas e as declarações de ilegalidades das greves. "Servidores que participaram das greves de 2014 e 2015 tiveram seus pontos cortados em razão da declaração de ilegalidade dos movimentos. Nesses casos, além do prejuízo financeiro que os servidores amargaram há, ainda, o prejuízo na concessão de direitos que dependem da regularidade no sistema de ponto diário. Um desses direitos é a licença prêmio por assiduidade, concedida ao servidor público estadual a cada cinco anos de efetivo serviço.", comentou o sindicalista.

O post [Audiência de Conciliação entre SindjusMA e TJMA acontecerá nesta terça \(16\) na sede do CNJ](#) apareceu primeiro em [Diego Emir](#).

# Leis de Grajaú que autorizavam contratação temporária são declaradas inconstitucionais

16/05/2017 09:35:01

O Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) declarou a inconstitucionalidade das Leis nº 180/2013 e nº 243/2013, ambas do município de Grajaú, reconhecendo ainda a nulidade dos contratos delas decorrentes. A decisão confirmou liminar anteriormente concedida, para suspender os efeitos das leis, que dispunham sobre a contratação precária de servidores para atender "necessidade temporária de excepcional interesse público", além de autorizar prorrogação da contratação do cargo de professor, em caráter excepcional e emergencial.

As duas leis foram objeto de Ação Direta de Inconstitucionalidade, ajuizada pelo Ministério Público do Maranhão (MPMA) em desfavor da Câmara Municipal de Grajaú, alegando infração ao primado constitucional do concurso público, daí derivando a inconstitucionalidade das duas leis municipais.

A relatora da ação, desembargadora Anildes Cruz, frisou a determinação expressa na Constituição Estadual sobre a obrigatoriedade do concurso público para a investidura em cargos públicos, com exceção dos casos de contratação temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público.

Para os casos excepcionais, a relatora citou o entendimento da jurisprudência que considera a possibilidade da contratação após a verificação dos requisitos - previsão em lei, tempo determinado, necessidade temporária e urgente e excepcional interesse público - constatando a ausência do segundo e terceiro requisitos, uma vez que a contratação inicialmente apazada para o ano de 2013, foi estendida a 2014 e tenderia a perpetuar-se no tempo.

"À Administração foi dada a oportunidade de realizar o necessário concurso público para o preenchimento dos cargos em referência, mas preferiu descumprir de seu dever e permaneceu contratando a seu bel prazer, sem a observância do primado da impessoalidade", destacou a desembargadora Anildes Cruz, entendendo que a contratação de profissionais como professores, motoristas, nutricionistas, serventes, não pode ser qualificada como urgentes. (Processo: ADI - 548342014)

# Parceria: Legislativo e Judiciário do Maranhão trabalhando juntos

**16/05/2017 08:26:53**

O vice-presidente da Assembleia Legislativa, deputado Othelino Neto (PCdoB), recebeu do presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), Cleones Cunha, três projetos de lei de autoria do Poder Judiciário. Um deles reorganiza o Sistema Judiciário do Maranhão. O deputado Glalbert Cutrim (PDT) e o presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), Ângelo Santos, também participaram da reunião.

De acordo com Cleones Cunha, os projetos possibilitam uma movimentação na carreira dos juízes e uma melhoria da prestação da Justiça no estado.

# IMAGEM DO DIA: Judiciário e Legislativo em sintonia

15/05/2017 22:20:32

Desembargador Cleones Cunha entrega projetos de lei para o deputado estadual Othelino Neto

O vice-presidente da Assembleia Legislativa, deputado Othelino Neto (PCdoB), recebeu do presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), Cleones Cunha, três projetos de lei de autoria do Poder Judiciário. Um deles reorganiza o Sistema Judiciário do Maranhão. O deputado Glalbert Cutrim (PDT) e o presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), Ângelo Santos, também participaram da reunião.

De acordo com Cleones Cunha, os projetos possibilitam uma movimentação na carreira dos juízes e uma melhoria da prestação da Justiça no estado.

# AL recebe do TJ propostas para o Judiciário do Maranhão

15/05/2017 21:39:00

O vice-presidente da Assembleia Legislativa, deputado Othelino Neto (PCdoB), recebeu do presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), Cleones Cunha, três projetos de lei de autoria do Poder Judiciário. Um deles reorganiza o Sistema Judiciário do Maranhão. O deputado Glalbert Cutrim (PDT) e o presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), Ângelo Santos, também participaram da reunião.

De acordo com Cleones Cunha, os projetos possibilitam uma movimentação na carreira dos juízes e uma melhoria da prestação da Justiça no estado. "O primeiro projeto altera a organização do Poder Judiciário do Maranhão, modificando a competência de algumas varas e ampliando alguns cargos e, acima de tudo, procurando melhorar a prestação da Justiça no Maranhão. Os outros dois se referem à Lei de Custas do Estado", explicou o desembargador.

O presidente da AMMA, Ângelo Santos, ressaltou que os projetos de lei passaram por um amplo debate entre a classe, no qual toda a magistratura se reuniu para se debruçar e tentar melhorar ainda mais as matérias que foram entregues para apreciação da Casa.

"É um projeto fruto dessa discussão na magistratura e traz alteração de competências nas comarcas, traz algumas vagas de juízes para a capital, além de criar, também, uma competência exclusiva para o combate e julgamento das organizações criminosas. Então, são vários avanços para a melhoria do judiciário e da prestação jurisdicional", completou o presidente da AMMA.

O vice-presidente da AL, deputado Othelino Neto, garantiu urgência na tramitação dos projetos, por serem de grande relevância para a eficiência dos trabalhos do Poder Judiciário do Maranhão. "Vamos dar o encaminhamento e, no menor tempo possível, levaremos ao Plenário para apreciar", disse.

O deputado Glalbert Cutrim também se comprometeu em apresentar um requerimento solicitando urgência na tramitação das matérias. "A gente fica à disposição para, a partir de hoje, já tramitar no regime de urgência e, o mais rápido possível, atendermos essas reivindicações, que vêm de todas as classes - dos juízes de base até os desembargadores", afirmou.



A ex-governadora Roseana Sarney Murad (PMDB) – denunciada pelo Ministério Público e pela Justiça maranhenses, com outras nove pessoas, no chamado ‘Caso Sefaz’, esquema de concessão fraudulenta de isenção de débitos tributários – apresentou “injustificada variação patrimonial no período em que os ilícitos ocorreram”.

Esse fator “é um dos indícios da infração de lavagem de dinheiro, conforme consta no artigo 4º da ‘lei de lavagem’ [9.613/98]”, disse ao INFORMANTE um especialista nesse tipo de crime financeiro.

Segundo a fonte, a ex-governadora, conforme determina a lei (artigo 4º, parágrafo 2º, da lei 9.613/98), não deveria ter seus bens desbloqueados, como ocorreu em 4 de abril, pouco mais de dois meses após decisão judicial no sentido contrário, pois “a comprovação da licitude dos bens de lavagem é um ônus que cabe ao acusado”.

“Portanto, se houve injustificada variação patrimonial no período investigado, suficiente para a decretação da medida de bloqueio, a liberação sem a comprovação integral da licitude na origem dos bens afronta à lei”, disse a fonte ao INFORMANTE.

As Câmaras Criminais Reunidas, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) confirmaram, na sexta (12), a decisão do desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho, que em 4 de abril passado mandou desbloquear os bens da ex-governadora Roseana Sarney.

A decisão de Fróz Sobrinho anulou parcialmente outra, datada de 1º de fevereiro, da juíza Oriana Gomes, da 8ª Vara Criminal de São Luís, que determinou o bloqueio dos bens da ex-governadora e de outras nove pessoas envolvidas no “caso Sefaz”.

Mesmo como desbloqueio dos bens de Roseana, os outros 9 investigados continuam com os bens interditados.

O esquema fraudulento, de acordo com os órgãos investigativos, ocorreu na Secretaria da Fazenda do Estado, de abril de 2009 a dezembro de 2014, por meio de acordos de compensação de débitos tributários – ICMS – com créditos não tributários oriundos de precatórios judiciais.

O esquema, segundo o MPMA, causou um ‘rombo’ nos cofres estaduais de R\$ 410 milhões.

Foram denunciados no ‘Caso Sefaz’:

A ex-governadora Roseana Sarney Murad; o ex-secretário de Estado da Fazenda, Cláudio José Trinchão Santos; o ex-secretário de Estado da Fazenda e ex-secretário-adjunto da Administração Tributária, Akio Valente Wakiyama; o ex-diretor da Célula de Gestão da Ação Fiscal da Secretaria de Estado da Fazenda, Raimundo José Rodrigues do Nascimento; o analista de sistemas Edimilson Santos Ahid Neto; o advogado Jorge Arturo Mendoza Reque Júnior; Euda Maria Lacerda; os ex-procuradores-gerais do Estado, Marcos Alessandro Coutinho Passos Lobo e Helena Maria Cavalcanti Haickel; e o ex-procurador adjunto do Estado do Maranhão, Ricardo Gama Pestana.



A Ambev foi condenada pela justiça maranhense a indenizar a Distribuidora de Bebidas Maranhenses - DIBEM, que fica em Caxias, em quase R\$ 3 milhões de reais, corrigidos. A condenação é fruto de uma ação movida pela DIBEM contra a Ambev em razão desta descumprir o contrato de distribuição, oferecendo condições mais benéficas para outro distribuidor que atuava na cidade.

Leia mais: <https://oinformante.blog.br/notas/indenizacao-milionaria/#ixzz4hHhysxVg>

# Justiça declara inconstitucionais leis de Grajaú que autorizavam contratação temporária

16/05/2017 11:40:00

O Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) declarou a inconstitucionalidade das Leis nº 180/2013 e nº 243/2013, ambas do município de Grajaú, reconhecendo ainda a nulidade dos contratos delas decorrentes. A decisão confirmou liminar anteriormente concedida - para suspender os efeitos das leis -, que dispunham sobre a contratação precária de servidores para atender "necessidade temporária de excepcional interesse público", além de autorizar prorrogação da contratação do cargo de professor, em caráter excepcional e emergencial. As duas leis foram objeto de Ação Direta de Inconstitucionalidade, ajuizada pelo Ministério Público do Maranhão (MPMA) em desfavor da Câmara Municipal de Grajaú, alegando infração ao primado constitucional do concurso público, daí derivando a inconstitucionalidade das duas leis municipais.

A relatora da ação, desembargadora Anildes Cruz, frisou a determinação expressa na Constituição Estadual sobre a obrigatoriedade do concurso público para a investidura em cargos públicos, com exceção dos casos de contratação temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público.

Para os casos excepcionais, a relatora citou o entendimento da jurisprudência que considera a possibilidade da contratação após a verificação de certos requisitos - previsão em lei, tempo determinado, necessidade temporária e urgente e excepcional interesse público. Ela constatou a ausência do segundo e terceiro requisitos, uma vez que a contratação inicialmente aprazada para o ano de 2013, foi estendida a 2014 e tenderia a perpetuar-se no tempo.

"À Administração foi dada a oportunidade de realizar o necessário concurso público para o preenchimento dos cargos em referência, mas preferiu descurar de seu dever e permaneceu contratando a seu bel prazer, sem a observância do primado da impessoalidade", destacou a desembargadora Anildes Cruz, entendendo que a contratação de profissionais como professores, motoristas, nutricionistas e serventes, não pode ser qualificada como urgente. (Processo: ADI - 548342014)

# **CORRUPÇÃO: Especialista garante que 'desbloqueio dos bens de Roseana afronta a lei'**

16/05/2017 14:15:33

A ex-governadora Roseana Sarney Murad (PMDB) - denunciada pelo Ministério Público e pela Justiça maranhenses, com outras nove pessoas, no chamado 'Caso Sefaz', esquema de concessão fraudulenta de isenção de débitos tributários - apresentou "injustificada variação patrimonial no período em que os ilícitos ocorreram".

Esse fator "é um dos indícios da infração de lavagem de dinheiro, conforme consta no artigo 4º da 'lei de lavagem' [9.613/98]", disse ao INFORMANTE um especialista nesse tipo de crime financeiro.

Segundo a fonte, a ex-governadora, conforme determina a lei (artigo 4º, parágrafo 2º, da lei 9.613/98), não deveria ter seus bens desbloqueados, como ocorreu em 4 de abril, pouco mais de dois meses após decisão judicial no sentido contrário, pois "a comprovação da licitude dos bens de lavagem é um ônus que cabe ao acusado".

"Portanto, se houve injustificada variação patrimonial no período investigado, suficiente para a decretação da medida de bloqueio, a liberação sem a comprovação integral da licitude na origem dos bens afronta à lei", disse a fonte ao INFORMANTE.

As Câmaras Criminais Reunidas, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) confirmaram, na sexta (12), a decisão do desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho, que em 4 de abril passado mandou desbloquear os bens da ex-governadora Roseana Sarney.

A decisão de Fróz Sobrinho anulou parcialmente outra, datada de 1º de fevereiro, da juíza Oriana Gomes, da 8ª Vara Criminal de São Luís, que determinou o bloqueio dos bens da ex-governadora e de outras nove pessoas envolvidas no "caso Sefaz".

Mesmo como desbloqueio dos bens de Roseana, os outros 9 investigados continuam com os bens interditados.

O esquema fraudulento, de acordo com os órgãos investigativos, ocorreu na Secretaria da Fazenda do Estado, de abril de 2009 a dezembro de 2014, por meio de acordos de compensação de débitos tributários - ICMS - com créditos não tributários oriundos de precatórios judiciais.

O esquema, segundo o MPMA, causou um 'rombo' nos cofres estaduais de R\$ 410 milhões.

Foram denunciados no 'Caso Sefaz':

A ex-governadora Roseana Sarney Murad; o ex-secretário de Estado da Fazenda, Cláudio José Trinchão Santos; o ex-secretário de Estado da Fazenda e ex-secretário-adjunto da Administração Tributária, Akio Valente Wakiyama; o ex-diretor da Célula de Gestão da Ação Fiscal da Secretaria de Estado da Fazenda, Raimundo José Rodrigues do Nascimento; o analista de sistemas Edimilson Santos Ahid Neto; o advogado Jorge Arturo Mendoza Reque Júnior; Euda Maria Lacerda; os ex-procuradores-gerais do Estado, Marcos Alessandro Coutinho Passos Lobo e Helena Maria Cavalcanti Haickel; e o ex-procurador adjunto do Estado do Maranhão, Ricardo Gama Pestana.

## **Por: O Informante**

## **TJMA declara inconstitucionais leis que autorizavam contratação temporária**

| Da asscom TJMA

A desembargadora Anildes Cruz foi a relatora da ação

A desembargadora Anildes Cruz foi a relatora da ação

Foto: Ribamar Pinheiro

O Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) declarou a inconstitucionalidade das Leis nº 180/2013 e nº 243/2013, ambas do município de Grajaú, reconhecendo ainda a nulidade dos contratos delas decorrentes. A decisão confirmou liminar anteriormente concedida, para suspender os efeitos das leis, que dispunham sobre a contratação precária de servidores para atender “necessidade temporária de excepcional interesse público”, além de autorizar prorrogação da contratação do cargo de professor, em caráter excepcional e emergencial. As duas leis foram objeto de Ação Direta de Inconstitucionalidade, ajuizada pelo Ministério Público do Maranhão (MPMA) em desfavor da Câmara Municipal de Grajaú, alegando infração ao primado constitucional do concurso público, daí derivando a inconstitucionalidade das duas leis municipais.

A relatora da ação, desembargadora Anildes Cruz, frisou a determinação expressa na Constituição Estadual sobre a obrigatoriedade do concurso público para a investidura em cargos públicos, com exceção dos casos de contratação temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público.

Para os casos excepcionais, a relatora citou o entendimento da jurisprudência que considera a possibilidade da contratação após a verificação dos requisitos – previsão em lei, tempo determinado, necessidade temporária e urgente e excepcional interesse público – constatando a ausência do segundo e terceiro requisitos, uma vez que a contratação inicialmente aprazada para o ano de 2013, foi estendida a 2014 e tenderia a perpetuar-se no tempo.

“À Administração foi dada a oportunidade de realizar o necessário concurso público para o preenchimento dos cargos em referência, mas preferiu descurar de seu dever e permaneceu contratando a seu bel prazer, sem a observância do primado da impessoalidade”, destacou a desembargadora Anildes Cruz, entendendo que a contratação de profissionais como professores, motoristas, nutricionistas, serventes, não pode ser qualificada como urgentes. (Processo: ADI - 548342014)

## **Audiência de Conciliação entre SindjusMA e TJMA acontecerá nesta terça (16) na sede do CNJ**

16/05/2017 | 12:34

Os servidores do Judiciário maranhense aguardam com grande expectativa a Audiência de Conciliação com o Tribunal de Justiça que acontece nesta terça-feira (16), no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em Brasília, a partir das 16 horas.

Participarão da audiência representando o Sindjus-MA o presidente Aníbal Lins e os advogados César Brito e Danielle Xavier e representando o TJMA o presidente, desembargador Cleones Cunha e o juiz auxiliar da Presidência, Júlio Prazeres. A audiência de conciliação foi deferida pelo conselheiro do CNJ, Norberto Campelo, conforme solicitação do sindicato no Procedimento de Controle Administrativo, o PCA 0005729/12.215.2.00.4444 e irá tratar dos descontos nos salários dos servidores que aderiram à greve de 2015.

Naquele ano, os servidores do Judiciário realizaram um dos maiores movimentos paredistas do serviço público estadual, com uma grande mobilização em todo Estado em defesa do direito constitucional da reposição inflacionário correspondente ao ano de 2014, no percentual de 6,3%, não implantada pela então presidente, a desembargadora Cleonice Freire.

Apesar de ser um movimento pacífico e legal, a pedido da Procuradoria Geral do Estado (PGE) a greve foi declarada ilegal pelo TJMA, em decisão dada na ação civil pública 054844/2015 de relatoria do desembargador Jamil Gedeon. Apesar de decisão em Mandato de Segurança de nº 0009152/97.2015.8.10.4444 proferida pelo desembargador Jorge Rachid que garantia aos servidores a realização do movimento paredista, sem que tivesse faltas e descontos nos seus respectivos contracheques. Os pontos dos servidores foram cortados, aplicando-se posteriormente as faltas e respectivos descontos nos seus contracheques.

A conciliação está prevista no § 1º do Art. 25 do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Segundo o relator, Norberto Campelo, ela tem se mostrado um instrumento de grande utilidade para a efetividade da competência do CNJ. Ele aponta que a possibilidade de composição se insere na mais atual perspectiva de solução de conflitos, apostando na conciliação em detrimento da litigância.

A tese defendida pelo SindjusMA é que audiência de conciliação é o melhor mecanismo para que seja encontrada uma solução definitiva para o impasse. Uma vez que há previsão, com base no entendimento do Supremo Tribunal Federal (RE 693.456), do cancelamento das faltas e devolução dos descontos com a respectiva compensação dos dias não trabalhados. Esse entendimento tem como base o Art. 44 da Lei 8.112/90 (Estatuto dos Servidores da União) e como não há legislação estadual específica sobre a matéria, pode ser aplicado por analogia o previsto na norma federal.

### **EXPECTATIVA**

A expectativa do SindjusMA é que o entendimento com o TJMA aconteça, uma vez que as negociações sobre a temática já ocorrem desde 2015, quando o presidente Cleones Cunha assumiu o comando do Judiciário estadual. O próprio presidente do TJMA, já afirmou em algumas dessas oportunidades que não tem qualquer objeção para que se chegue em um acordo entre as partes. Essa é mais uma razão para que a audiência convierta para uma solução consensual do litígio entre as partes. Isso porque o CNJ e a política de métodos consensuais de solução de conflitos do TJMA buscado a resolução também de problemas já judicializados.



O presidente do SindjusMa, Anibal Lins, ressalta que o direito de greve é uma garantia dos trabalhadores e que não pode ser cerceado com medidas que tentem diminuir a mobilização da categoria, como os descontos dos dias paralisados, as faltas e as declarações de ilegalidades das greves. “Servidores que participaram das greves de 2014 e 2015 tiveram seus pontos cortados em razão da declaração de ilegalidade dos movimentos. Nesses casos, além do prejuízo financeiro que os servidores amargaram há, ainda, o prejuízo na concessão de direitos que dependem da regularidade no sistema de ponto diário. Um desses direitos é a licença prêmio por assiduidade, concedida ao servidor público estadual a cada cinco anos de efetivo serviço.”, comentou o sindicalista.

O deputado estadual Edilázio Júnior (PV) destacou a aprovação do Projeto de Lei Complementar 002/2017, de autoria do Poder Judiciário, que altera dispositivos do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão.

O parlamentar já havia levado a discussão do projeto para o Legislativo Estadual e parabenizou o Poder Judiciário, na figura do presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), juiz de Direito Ângelo Santos, que acompanhou a votação da matéria na sessão de hoje.

“Esse projeto de lei foi amplamente debatido pela Associação dos Magistrados, que teve a audiência transmitida de forma on-line e que teve participação de todos os juízes. Cerca de 150 juízes se manifestaram a respeito do referido projeto de lei. Ele foi levado ao Pleno do Tribunal de Justiça e lá o Presidente Cleones Cunha, também com muita maestria e muita democracia, aprovou de forma unânime o referido projeto de lei. Projeto de lei este que cria vagas de juízes auxiliares nas varas da fazenda pública de nossa capital, porque existe uma demanda muito grande”, disse.

De acordo com Edilázio Júnior, além dos magistrados, o projeto beneficiará advogados e a população, que poderá contar com maior celeridade das demandas judiciais.

“O projeto de lei cria vagas de juízes auxiliares nas Varas da Fazenda Pública de nossa capital, onde existe uma demanda muito grande. E tenho certeza de que isso vai ter uma prestação jurisdicional muito grande para as partes e para os advogados que ali militam. Também transforma a Primeira Vara Criminal de São Luís em uma vara especializada em combate ao Crime Organizado. Assim como existe no Ministério Público o GAECO, agora também a magistratura terá uma vara especializada para combater o crime organizado. E também destacar, senhor presidente, que agora juízes das comarcas de Imperatriz, Timon e Caxias, comarcas estas que possuem mais de 150 mil habitantes, poderão ser promovidos à entrância final e continuarem nestas cidades”, completou.

O projeto aprovado na manhã de hoje altera a redação de dispositivos da Lei Complementar nº 14, de 17 de dezembro de 1991, modificando a competência de algumas varas, redistribuindo força de trabalho, além de dispor sobre questões atinentes ao funcionamento do Judiciário local e reescalonamento da carreira da magistratura maranhense. O projeto também cria uma competência exclusiva para o combate e julgamento das organizações criminosas.

A matéria foi à sanção.

## **Assembleia recebe de Cleones Cunha propostas de organização do Judiciário do Maranhão**

Assembleia recebe de Cleones Cunha propostas de organização do Judiciário do Maranhão  
O vice-presidente da Assembleia Legislativa, deputado Othelino Neto (PCdoB), recebeu do presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), Cleones Cunha, três projetos de lei de autoria do Poder Judiciário. Um deles reorganiza o Sistema Judiciário do Maranhão. O deputado Glalbert Cutrim (PDT) e o presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), Ângelo Santos, também participaram da reunião.

De acordo com Cleones Cunha, os projetos possibilitam uma movimentação na carreira dos juízes e uma melhoria da prestação da Justiça no estado. “O primeiro projeto altera a organização do Poder Judiciário do Maranhão, modificando a competência de algumas varas e ampliando alguns cargos e, acima de tudo, procurando melhorar a prestação da Justiça no Maranhão. Os outros dois se referem à Lei de Custas do Estado”, explicou o desembargador.

O presidente da AMMA, Ângelo Santos, ressaltou que os projetos de lei passaram por um amplo debate entre a classe, no qual toda a magistratura se reuniu para se debruçar e tentar melhorar ainda mais as matérias que foram entregues para apreciação da Casa.

“É um projeto fruto dessa discussão na magistratura e traz alteração de competências nas comarcas, traz algumas vagas de juízes para a capital, além de criar, também, uma competência exclusiva para o combate e julgamento das organizações criminosas. Então, são vários avanços para a melhoria do judiciário e da prestação jurisdicional”, completou o presidente da AMMA.

O vice-presidente da AL, deputado Othelino Neto, garantiu urgência na tramitação dos projetos, por serem de grande relevância para a eficiência dos trabalhos do Poder Judiciário do Maranhão. “Vamos dar o encaminhamento e, no menor tempo possível, levaremos ao Plenário para apreciar”, disse.

O deputado Glalbert Cutrim também se comprometeu em apresentar um requerimento solicitando urgência na tramitação das matérias. “A gente fica à disposição para, a partir de hoje, já tramitar no regime de urgência e, o mais rápido possível, atendermos essas reivindicações, que vêm de todas as classes - dos juízes de base até os desembargadores”, afirmou.

## **AL-MA RECEBE PROPOSTAS DE REORGANIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO NO ESTADO**

O vice-presidente da Assembleia Legislativa, deputado Othelino Neto (PCdoB), recebeu do presidente do TJ-MA, Cleones Cunha, três projetos de lei de autoria do Poder Judiciário; um deles reorganiza o Sistema Judiciário do Maranhão; “O primeiro projeto altera a organização do Poder Judiciário do Maranhão, modificando a competência de algumas varas e ampliando alguns cargos e, acima de tudo, procurando melhorar a prestação da Justiça no Maranhão. Os outros dois se referem à Lei de Custas do Estado”, disse Cunha

Blog do Jorge Vieira - O vice-presidente da Assembleia Legislativa, deputado Othelino Neto (PCdoB), recebeu do presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), Cleones Cunha, três projetos de lei de autoria do Poder Judiciário. Um deles reorganiza o Sistema Judiciário do Maranhão. O deputado Glalbert Cutrim (PDT) e o presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), Ângelo Santos, também participaram da reunião.

De acordo com Cleones Cunha, os projetos possibilitam uma movimentação na carreira dos juízes e uma melhoria da prestação da Justiça no estado. “O primeiro projeto altera a organização do Poder Judiciário do Maranhão, modificando a competência de algumas varas e ampliando alguns cargos e, acima de tudo, procurando melhorar a prestação da Justiça no Maranhão. Os outros dois se referem à Lei de Custas do Estado”, explicou o desembargador.

O presidente da AMMA, Ângelo Santos, ressaltou que os projetos de lei passaram por um amplo debate entre a classe, no qual toda a magistratura se reuniu para se debruçar e tentar melhorar ainda mais as matérias que foram entregues para apreciação da Casa.

“É um projeto fruto dessa discussão na magistratura e traz alteração de competências nas comarcas, traz algumas vagas de juízes para a capital, além de criar, também, uma competência exclusiva para o combate e julgamento das organizações criminosas. Então, são vários avanços para a melhoria do judiciário e da prestação jurisdicional”, completou o presidente da AMMA.

O vice-presidente da AL, deputado Othelino Neto, garantiu urgência na tramitação dos projetos, por serem de grande relevância para a eficiência dos trabalhos do Poder Judiciário do Maranhão. “Vamos dar o encaminhamento e, no menor tempo possível, levaremos ao Plenário para apreciar”, disse.

O deputado Glalbert Cutrim também se comprometeu em apresentar um requerimento solicitando urgência na tramitação das matérias. “A gente fica à disposição para, a partir de hoje, já tramitar no regime de urgência e, o mais rápido possível, atendermos essas reivindicações, que vêm de todas as classes - dos juízes de base até os desembargadores”, afirmou.

## **TJMA promove II Semana da Infância no Maranhão**

Exposição fotográfica marca a abertura do evento na capital

A exposição fotográfica "Mãos Dadas", no hall do Fórum de São Luís, marcou a abertura da II Semana da Infância, promovida pelo Poder Judiciário do Maranhão, por meio da Coordenadoria da Infância e Juventude. A solenidade contou com a presença do presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Cleones Carvalho Cunha, que ressaltou a importância da instituição família e da causa social.

Também presente à cerimônia, o presidente da Coordenadoria da Infância e Juventude, desembargador José de Ribamar Castro, alertou sobre o alto índice de violência contra crianças e adolescentes, no Maranhão, principalmente no âmbito da família, na Baixada e no Litoral do Estado. "No Brasil, mais de 500 mil crianças e adolescentes convivem com pessoas do sexo masculino e maiores de idade. O Maranhão está em segundo lugar nesse ranking", frisou.

Ele disse que a iniciativa visa conscientizar a sociedade e as autoridades competentes sobre a gravidade da temática, a necessidade de proteção e garantia dos direitos infanto-juvenis e o combate à violência e abuso sexual. O magistrado agradeceu o apoio incondicional do presidente do TJMA, que tem demonstrado sensibilidade com a causa social, oferecendo o incentivo necessário, inclusive logístico, de material e de divulgação dos projetos desenvolvidos pela Coordenadoria.

Exposição - A exposição fotográfica "Mãos Dadas" visa incentivar a reflexão acerca da defesa e proteção dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes, sensibilizando a sociedade quanto à importância do tema, através do olhar diferenciado dos fotógrafos - profissionais e amadores.

As fotos buscam mostrar expressões visuais, imagéticas, conceituais e simbólicas do universo infanto-juvenil, em diferentes representações e cenários do cotidiano. Dez profissionais estão participando da mostra, aberta para visitação do público durante toda esta semana, em horário comercial.

A psicóloga Ana Carolina Costa Monteiro, que atua na Coordenadoria da Infância, explicou que a mostra foi uma forma de chamar a atenção da sociedade para as questões relacionadas aos direitos fundamentais de crianças e adolescentes e ao enfrentamento do abuso e violência, por meio de um outro prisma, do olhar sensível dos fotógrafos, tentando captar a essência da proteção e do cuidado que toda criança e adolescente merecem. "É dever de todos resguardar crianças e adolescentes de qualquer situação de violência e negligência", frisou a psicóloga.

Estiveram presentes na abertura do evento os magistrados Sebastião Joaquim Lima Bonfim (diretor do Fórum), Gustavo Henrique Silva Medeiros (respondendo pela 1ª Vara da Infância e Juventude), Maria do Socorro Mendonça Carneiro (titular da 5ª Vara de Família), Antonio José Vieira Filho (6ª Vara de Família), Marcelo Elias Matos e Oka (respondendo pela 7ª Vara Cível) e outros.

Projeto Itinerante - O desembargador Castro informou que a Coordenadoria pretende realizar um projeto itinerante em diversas comarcas do Maranhão, levando a mostra fotográfica e promovendo uma vasta programação, com cursos para conselheiros tutelares, palestras e audiências públicas.

Programação - Durante a Semana, a Coordenadoria divulgará práticas adotadas pelo Judiciário maranhense em prol da causa social. Comarcas de todo o Estado se concentrarão no julgamento do maior número possível de processos, envolvendo violência e abuso a crianças e adolescentes e direitos infanto-juvenis. Estão pautadas também ações em trâmite nas Varas de Família.

Além das audiências, diversas atividades integram a programação do evento, tais como palestras, caminhadas, audiências públicas, abordagens, distribuição de materiais informativos, entre outras. As ações contam com o apoio da Corregedoria Geral da Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública do Maranhão, OAB e prefeituras municipais.

São Luís - Em São Luís, nesta terça-feira (16), ocorre uma roda de debates na 2ª Vara da Infância e Juventude de São Luís (Centro Integrado de Justiça Juvenil, Rua das Cajazeiras, Centro), às 15h, com o tema "Medidas Socioeducativas em meio aberto em São Luís, o que fazer para melhorar a sua eficácia?", coordenada pelo magistrado titular da unidade, José dos Santos Costa, com a presença de representantes de instituições parceiras.

Na sexta-feira (19), será realizado o lançamento do livro "Diário Mágico - um Segredo para Contar" da escritora, palestrante e consultora educacional, Sharlene Serra, no Fórum de São Luís. A escritora é autora da coleção Incluir, já possui 4 livros publicados, voltados a uma educação inclusiva.

Além dessas atividades especiais, audiências na 9ª Vara Criminal de São Luís, 4ª, 5ª e 6ª Varas de Família e 3ª Vara do Júri, com prioridade para as questões da infância e juventude.

Comarcas - Dentre as inúmeras atividades programadas para as comarcas, destacam-se uma caminhada nesta segunda-feira (15), promovida pela juíza Teresa Franco Palhares, da 1ª Vara da Comarca de Pinheiro, em parceria com o Ministério Público, Defensoria Pública, OAB e Prefeitura Municipal; e palestra na quinta-feira (18), às 17h, na Comarca de São Domingos do Azeitão, na Escola Estadual Aquiles Lisboa, organizada pelo juiz Caio Davi Medeiros Veras em parceria com o Ministério Público (promotor de Justiça Laécio Ramos do Vale).

Leia mais em

[http://www.correiopopularitz.com.br/materia/7498/tjma\\_promove\\_ii\\_semana\\_da\\_infancia\\_no\\_maranhao#ExOovObllLT0Vo2Y.99](http://www.correiopopularitz.com.br/materia/7498/tjma_promove_ii_semana_da_infancia_no_maranhao#ExOovObllLT0Vo2Y.99)

## • Assembleia recebe de Cleones Cunha propostas de organização do Judiciário do Maranhão

O vice-presidente da Assembleia Legislativa, deputado Othelino Neto (PCdoB), recebeu do presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), Cleones Cunha, três projetos de lei de autoria do Poder Judiciário. Um deles reorganiza o Sistema Judiciário do Maranhão. O deputado Glalbert Cutrim (PDT) e o presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), Ângelo Santos, também participaram da reunião. De acordo com Cleones Cunha, os projetos possibilitam uma movimentação na carreira dos juízes e uma melhoria da prestação da Justiça no estado. "O primeiro projeto altera a organização do Poder Judiciário do Maranhão, modificando a competência de algumas varas e ampliando alguns cargos e, acima de tudo, procurando melhorar a prestação da Justiça no Maranhão. Os outros dois se referem à Lei de Custas do Estado", explicou o desembargador.

O presidente da AMMA, Ângelo Santos, ressaltou que os projetos de lei passaram por um amplo debate entre a classe, no qual toda a magistratura se reuniu para se debruçar e tentar melhorar ainda mais as matérias que foram entregues para apreciação da Casa.

"É um projeto fruto dessa discussão na magistratura e traz alteração de competências nas comarcas, traz algumas vagas de juízes para a capital, além de criar, também, uma competência exclusiva para o combate e julgamento das organizações criminosas. Então, são vários avanços para a melhoria do judiciário e da prestação jurisdicional", completou o presidente da AMMA.

O vice-presidente da AL, deputado Othelino Neto, garantiu urgência na tramitação dos projetos, por serem de grande relevância para a eficiência dos trabalhos do Poder Judiciário do Maranhão. "Vamos dar o encaminhamento e, no menor tempo possível, levaremos ao Plenário para apreciar", disse.

O deputado Glalbert Cutrim também se comprometeu em apresentar um requerimento solicitando urgência na tramitação das matérias. "A gente fica à disposição para, a partir de hoje, já tramitar no regime de urgência e, o mais rápido possível, atendermos essas reivindicações, que vêm de todas as classes - dos juízes de base até os desembargadores", afirmou. (Andressa Valadares / Agência Assembleia)

# TJMA promove II Semana da Infância no Maranhão

publicado em 16/5/2017 Atualizado em 16/05/2017 - 08:06

A exposição fotográfica "Mãos Dadas", no hall do Fórum de São Luís, marcou a abertura da II Semana da Infância, promovida pelo Poder Judiciário do Maranhão, por meio da Coordenadoria da Infância e Juventude. A solenidade contou com a presença do presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Cleones Carvalho Cunha, que ressaltou a importância da instituição família e da causa social.

Também presente à cerimônia, o presidente da Coordenadoria da Infância e Juventude, desembargador José de Ribamar Castro, alertou sobre o alto índice de violência contra crianças e adolescentes, no Maranhão, principalmente no âmbito da família, na Baixada e no Litoral do Estado. "No Brasil, mais de 500 mil crianças e adolescentes convivem com pessoas do sexo masculino e maiores de idade. O Maranhão está em segundo lugar nesse ranking", frisou.

Ele disse que a iniciativa visa conscientizar a sociedade e as autoridades competentes sobre a gravidade da temática, a necessidade de proteção e garantia dos direitos infanto-juvenis e o combate à violência e abuso sexual. O magistrado agradeceu o apoio incondicional do presidente do TJMA, que tem demonstrado sensibilidade com a causa social, oferecendo o incentivo necessário, inclusive logístico, de material e de divulgação dos projetos desenvolvidos pela Coordenadoria.

**EXPOSIÇÃO** - A exposição fotográfica "Mãos Dadas" visa incentivar a reflexão acerca da defesa e proteção dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes, sensibilizando a sociedade quanto à importância do tema, através do olhar diferenciado dos fotógrafos - profissionais e amadores.

As fotos buscam mostrar expressões visuais, imagéticas, conceituais e simbólicas do universo infanto-juvenil, em diferentes representações e cenários do cotidiano. Dez profissionais estão participando da mostra, aberta para visitação do público durante toda esta semana, em horário comercial.

A psicóloga Ana Carolina Costa Monteiro, que atua na Coordenadoria da Infância, explicou que a mostra foi uma forma de chamar a atenção da sociedade para as questões relacionadas aos direitos fundamentais de crianças e adolescentes e ao enfrentamento do abuso e violência, por meio de um outro prisma, do olhar sensível dos fotógrafos, tentando captar a essência da proteção e do cuidado que toda criança e adolescente merecem. "É dever de todos resguardar crianças e adolescentes de qualquer situação de violência e negligência", frisou a psicóloga.

Estiveram presentes na abertura do evento os magistrados Sebastião Joaquim Lima Bonfim (diretor do Fórum), Gustavo Henrique Silva Medeiros (respondendo pela 1ª Vara da Infância e Juventude), Maria do Socorro Mendonça Carneiro (titular da 5ª Vara de Família), Antonio José Vieira Filho (6ª Vara de Família), Marcelo Elias Matos e Oka (respondendo pela 7ª Vara Cível) e outros.

**PROJETO ITINERANTE** - O desembargador Castro informou que a Coordenadoria pretende realizar um projeto itinerante em diversas comarcas do Maranhão, levando a mostra fotográfica e promovendo uma vasta programação, com cursos para conselheiros tutelares, palestras e audiências públicas.

**PROGRAMAÇÃO** - Durante a Semana, a Coordenadoria divulgará práticas adotadas pelo Judiciário maranhense em prol da causa social. Comarcas de todo o Estado se concentrarão no julgamento do maior número possível de processos, envolvendo violência e abuso a crianças e adolescentes e direitos infanto-juvenis. Estão pautadas também ações em trâmite nas Varas de Família.



Além das audiências, diversas atividades integram a programação do evento, tais como palestras, caminhadas, audiências públicas, abordagens, distribuição de materiais informativos, entre outras. As ações contam com o apoio da Corregedoria Geral da Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública do Maranhão, OAB e prefeituras municipais.

SÃO LUÍS - Em São Luís, nesta terça-feira (16), acontecerá uma roda de debates na 2ª Vara da Infância e Juventude de São Luís (Centro Integrado de Justiça Juvenil, Rua das Cajazeiras, Centro), às 15h, com o tema "Medidas Socioeducativas em meio aberto em São Luís, o que fazer para melhorar a sua eficácia?", coordenada pelo magistrado titular da unidade, José dos Santos Costa, com a presença de representantes de instituições parceiras.

Na sexta-feira (19), será realizado o lançamento do livro "Diário Mágico - um Segredo para Contar" da escritora, palestrante e consultora educacional, Sharlene Serra, no Fórum de São Luís. A escritora é autora da coleção Incluir, já possui 4 livros publicados, voltados a uma educação inclusiva.

Além dessas atividades especiais, audiências na 9ª Vara Criminal de São Luís, 4ª, 5ª e 6ª Varas de Família e 3ª Vara do Júri, com prioridade para as questões da infância e juventude.

COMARCAS - Dentre as inúmeras atividades programadas para as comarcas, destacam-se uma caminhada nesta segunda-feira (15), promovida pela juíza Teresa Franco Palhares, da 1ª Vara da Comarca de Pinheiro, em parceria com o Ministério Público, Defensoria Pública, OAB e Prefeitura Municipal; e palestra na quinta-feira (18), às 17h, na Comarca de São Domingos do Azeitão, na Escola Estadual Aquiles Lisboa, organizada pelo juiz Caio Davi Medeiros Veras em parceria com o Ministério Público (promotor de Justiça Laécio Ramos do Vale).

Com ASCOM-TJMA.

O Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) declarou a inconstitucionalidade das Leis nº 180/2013 e nº 243/2013, ambas do município de Grajaú, reconhecendo ainda a nulidade dos contratos delas decorrentes. A decisão confirmou liminar anteriormente concedida, para suspender os efeitos das leis, que dispunham sobre a contratação precária de servidores para atender “necessidade temporária de excepcional interesse público”, além de autorizar prorrogação da contratação do cargo de professor, em caráter excepcional e emergencial.

As duas leis foram objeto de Ação Direta de Inconstitucionalidade, ajuizada pelo Ministério Público do Maranhão (MPMA) em desfavor da Câmara Municipal de Grajaú, alegando infração ao primado constitucional do concurso público, daí derivando a inconstitucionalidade das duas leis municipais.

A relatora da ação, desembargadora Anildes Cruz, frisou a determinação expressa na Constituição Estadual sobre a obrigatoriedade do concurso público para a investidura em cargos públicos, com exceção dos casos de contratação temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público.

Para os casos excepcionais, a relatora citou o entendimento da jurisprudência que considera a possibilidade da contratação após a verificação dos requisitos - previsão em lei, tempo determinado, necessidade temporária e urgente e excepcional interesse público - constatando a ausência do segundo e terceiro requisitos, uma vez que a contratação inicialmente aprazada para o ano de 2013, foi estendida a 2014 e tenderia a perpetuar-se no tempo.

“À Administração foi dada a oportunidade de realizar o necessário concurso público para o preenchimento dos cargos em referência, mas preferiu descumar de seu dever e permaneceu contratando a seu bel prazer, sem a observância do primado da impessoalidade”, destacou a desembargadora Anildes Cruz, entendendo que a contratação de profissionais como professores, motoristas, nutricionistas, serventes, não pode ser qualificada como urgentes. (Processo: ADI - 548342014)